



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 584

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº
4.320/64 e autorização constante do artº 1º da Lei Municipal nº
1.099/85;

Decreta:

Artº 1º - Ficam abertos nas dotações do orçamento vigen-
te, os seguintes Créditos Suplementares:

| | | |
|---|---|--------------------|
| <u>02 - GABINETE DO PREFEITO</u> | | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 30.000.000 |
| 3120 | - Material de Consumo | 6.000.000 |
| 3132 | - Outros Serviços e Encargos | 10.000.000 |
| 4110 | - Obras e Instalações | 5.000.000 |
| <u>03 - PROCURADORIA</u> | | |
| 3131 | - Remuneração de serviços pessoais | 500.000 |
| <u>04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u> | | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 30.000.000 |
| 3112 | - Obrigações Patronais | 133.000.000 |
| 3251 | - Inativos | 18.000.000 |
| 3252 | - Pensionistas | 100.000 |
| 3280 | - Cont.p/formação pat. do servidor público | 3.000.000 |
| | | <u>184.100.000</u> |
| <u>05 - DIVISÃO DE FAZENDA</u> | | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 17.000.000 |
| <u>06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> | | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 163.000.000 |
| 4110 | - Obras e Instalações | 190.000.000 |
| <u>07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u> | | |
| 3111 | - Pessoal Civil | 135.000.000 |
| 3120 | - Material de Consumo | 55.000.000 |
| 3132 | - Outros serviços e encargos | 20.000.000 |
| 4110 | - Obras e Instalações | 150.000.000 |
| Total | | <u>965.600.000</u> |




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

continuação... Decreto 584

Artº 2º - Como recurso necessário a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artº 1º deste Decreto, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar do excesso de arrecadação previsto para este exercício, apurado nos termos da Lei Federal 4.320/64 de acordo com autorização do artº 2º, da Lei 1.099/85.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 27 de Novembro de 1985


PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal


REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES
Secretária